



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade/ocupação de espaço público:

Dia 11 de abril de 2023

- Allspeeddrive, Lda. (Req. 56634/22)
- Marlene Soraia Lopes Ribeiro (Req. 18621/23)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 12 de abril de 2023

- Alexandre Pinto Amaral (Req. 15858/23)

3) Deferir o pedido de prorrogação de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 05 de abril de 2023

- Manuel Fernando Moreira Alves (Req. 21639/23)

Dia 06 de abril de 2023

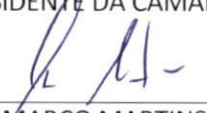
- Condomínio do Edifício Porto Novo (Req. 18053/23)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu Júlia Zeleia de Freitas Azeiteiro, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 17 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(DR. MARCO MARTINS)